



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

3

ATO Nº 03 , DE 09 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VII, do Regimento Interno, tendo em vista a decisão do Plenário no PA nº 653/89, e o Ato nº 316, de 29.12.89, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, resolve:

**D E C L A R A R** vago, a partir de 02 de janeiro de 1990, o cargo de Juiz Federal Substituto, na 5ª Região, criado pela Lei nº 7.595/87, distribuído pelo Provimento/CJF nº 368/88, e ocupado pelo Dr. LUIZ AIRTON DE CARVALHO, em virtude de sua remoção para a 3ª Região, sob jurisdição do Tribunal Regional Federal correspondente.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RIDALVO COSTA  
JUIZ PRESIDENTE

Boletim Administrativo JAN - FEV/1990  
IN: Boletim Interno nº 1 - 13/02/1990